

Quadro Comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2011

1

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil	Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2011
	Altera o art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais.
	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
	Art. 1º O <i>caput</i> do art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:
Art. 964. Têm privilégio especial:	“ Art. 964.
VIII - sobre o produto da colheita, para a qual houver concorrido com o seu trabalho, e precípuamente a quaisquer outros créditos, ainda que reais, o trabalhador agrícola, quanto à dívida dos seus salários.	IX – sobre os produtos do abate, o credor por animais. (NR)”
	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.